DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 167/22

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitações - COLI do Município.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a ausência do servidor José Carlos Leite, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor José Carlos Leite pelo servidor Edvaldo Francisco Urbinate, como membro da Comissão Permanente de Licitações - COLI do Município no dia 17/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 17 de novembro de 2022.

Bocaina, em 16 de novembro de 2022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 067/22

Cancela aprovação da Planta nº 062/22, aprovada pelo Ato nº 066/22, de 04 de novembro de 2.022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/2022, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 062/22**, aprovada pelo Ato nº 066/22, de 04 de novembro de 2.022, de autoria do Engº. Civil Caio Affonso Júnior - CREA nº 0600478720 - ART 28027230221748630, para serviços de regularização de prédio comercial situado na Rua Alameda das Camélias nº 356 - Quadra 12 - Lote 22, Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de TAMIRES CATARINA PASTORELLI.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 16 de novembro de 2.022.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 068/22

Aprova projeto de regularização de prédio para galpão industrial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/2022, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 063/22 - De autoria do Engº. Civil Caio Affonso Júnior - CREA nº 0600478720 - ART 28027230221806697, para serviços de regularização de prédio para galpão industrial situado na Rua Alameda das Camélias nº 356 - Quadra 12 - Lote 22, Jardim Nova Bocaina II, Bocaina/SP, de propriedade de **TAMIRES CATARINA PASTORELLI**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	231,85 m²
Da Construção:	
Pavimento Inferior	35,64 m²
Pavimento Térreo	159,65 m²
Total	195,29 m²
Livre	72,20 m²

Bocaina, em 16 de novembro de 2.022.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 069/22

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2022/1991, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 064/22 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230221770285, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua Ângela Aparecida Ruiz - Quadra 05 - Lote 03, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de **ADNAN DE SOUZA AMARAL**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
À Construir	63,03 m²
Livre	136,97 m²

Bocaina, em 16 de novembro de 2.022.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.